



Data da Reunião: 13/07/2015
ATA Número: 2015/07 – Copa Do Brasil

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.
BOTAFOGO FR: Marcos Villela
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE: Ausente
PMERJ GEPE: Major Silvio Luís.
CBMERJ: Ausente
INGRESSOS: Aline Agular
GUARDA MUNICIPAL: Ana Paula Santos
PMERJ 3º BATALHÃO: Tenente Leonardo
JUIZADO DO TORCEDOR: Ausente
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Marcos Villela
Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Copa Do Brasil 2015
Estádio: Engenhão – Estádio Nilton Santos.
Partida: Botafogo FR x Figueirense FC

Data da Partida:	14/07/2015	
Horário Jogo Principal	21h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheteria do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 17h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	10/07/2015 – Internet 10/07/2015 – Pontos físicos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	19h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 14 de julho de 2015, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Figueirense Futebol Clube/SC**, válida pela COPA DO BRASIL - 2015, realizada no dia 13 de julho de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MARCOS F. VILELA	BOTAFOGO	
2 Almi Aguiar Bratti	Futebol Clube	
3 MAJOR SILVIO	PMERS / GEPC	
4 Paulo Ricardo de J. Vieira	GUARDA MUNICIPAL BOTAF	
5 ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL (INTELEGRAM)	
6 1º TENENTE LEONARDO	3º BPM / PMERS	
7 Nivaldo P. Martins	de Intel	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

COPA DO BRASIL - 2015**JOGO: BOTAFOGO X FIGUEIRENSE SC LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS****DATA: 14/07/2015 – Terça-feira Hora 21:00****ABERTURA DOS PORTÕES: 19:00 horas****SEGURO ESPECTADOR****ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 1.82.5975461**

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do FIGUEIRENSE SC – (SETOR SUL)**Estou pedindo autorização para 25.034 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.**Expectativa de público é de ~~25.000~~ mil pessoas. **10.000****Favor iniciar venda de INTERNET, Sexta-feira dia 10/07/2015 as 10:00 horas.****Venda de POS – Sexta-feira dia 10/07/2015 as 10:00 horas as 17:00 horas.****Bilheteria Norte no dia do jogo abriga as 10:00 horas, e as demais abrirão 17:00 horas.**

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuid.	Inteira	Meia	
SUL	2.781	50	200	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Figueirense SC
LESTE Inferior	5.530		1.000	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
LESTE Superior	1.700		150	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Bloqueado
NORTE	3.623		400	R\$ 20,00	R\$ 10,00	Botafogo
OESTE Inferior	5.295	115/50	400	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
OESTE Superior	2.200	20/50	50	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Bloqueado
GEPE / GEPREV / 3º BPM		55				Oeste Inferior
FERJ / KLEFER		100 / 100				Oeste Inferior
TRIBUNA / CAD. SOCIAL		112/100				
Camarote Leste		420				
Camarote Oeste		653				
TOTAL	21.009	1.625	2.200			WWW.botafogo.com.br

Gratuidade: (Norte, Sul e Leste Inferior e Superior).**Obs: Gratuidade no Oeste somente com torcedores acompanhado de ingressos.****BILHETERIAS:**

Bilheteria Sul: 08 - (VISITANTE)

Bilheteria Norte: 17 - (Venda Norte / Oeste)

Container Norte: 07 - (Troca de Voucher comprovante e retirada de ingresso de sócio sem carteirinha Norte)

Bilheteria Leste: 17 - (Venda)

Container Leste: 07 - (Troca de Voucher Comprovante e retirada de ingresso de sócio sem carteirinha Leste)

Container Oeste: 07 - (Troca de Voucher Comprovante e retirada de ingresso de sócio sem carteirinha Oeste)

Bilheteria Oeste: **Em Obra**

General Severiano venda antecipada: 04

TOTAL: 63 + 4**CATRACAS:**

Setor Sul: 12

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 10

Setor Leste: 10 inferior / Lado B 06/ Lado A 04

Setor T. Honra 02 / Camarote 02

TOTAL: 76**Locais de Venda Antecipada:**General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo)

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Lojas Fanáticos – Av. Brasil, nº 10 Loja 112 – Centro Comercial Delfim Carvalho – Araruama – (Torcida do Botafogo)

Hawaii Sports – Via Parque – Av Ayrton Senna, 3.000 Ljs 1.092F – Barra da Tijuca

Hawaii Sports Conde de Bonfim – Rua Conde de Bonfim, 685 E/F/G – Tijuca

INFORMATIVO DE JOGO BOTAFOGO X FIGUEIRENSE 14/07/2015 às 21:00 h

ESTÁDIO NILTON SANTOS

EQUIPE DE ARBITRAGEM

ACESSO: Portão Sul

Vestiários Setor Leste – Portão Principal 90

Árbitros: Vestiário 87

Equipe Médica Arbitragem: Vestiário 86

Equipe Gepe: Vestiário 89

Gandulas: Vestiário 91

EQUIPE DE ANTIDOPING

ACESSO: Portão Sul

Sala Nº 50

JOGO BOTAFOGO X FIGUEIRENSE

ACESSO: Portão Norte 2

BOTAFOGO (ACESSO PORTA DE VIDRO): **Vestiário 87** / Cabine de Rádio 13

FIGUEIRENSE (ACESSO GIGANTE DO NORTE): **Vestiário 63** / Cabine de Rádio 16

CAMAROTE: 09 (Leste) 

SALA DE CAUTELA

Setor Oeste Sala 40

QUANTITATIVO OPERACIONAL BOTAFOGO X FIGUEIRENSE (14.07.15)	
Função	Quant.
Fiscalização Botafogo	110
Conservação e Limpeza	60
Controle de Acesso	55
Posto Médico (Saver)	25
Socorrista (Dimensional)	28
Recepção Camarotes (Golden Goal)	38
Ambulantes e Bares	420
Bilheterias e Catracas (Futebol Card)	132
Orientador de Público (Plano B)	50
TOTAL	918



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: 14/07/2015
Expectativa de público: 10.000
Forças de Seguranças:
GEPE – Policia Militar
120 - Policiais Militares.
01 – Oficial
3º BPM – Policia Militar
100 Policiais
01 Oficial
CET RIO
12 – Agentes.
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO
18 – Operadores – 02 Líderes – 02 Subinspetores – 03 Viaturas – 02 motociclista
Guarda Municipal Controle Urbano
A Definir
CBMERJ
Apenas fiscalização
Estádio Nilton Santos:
Em anexo



Deliberações:

- 1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
 - 7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.
- D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso ao campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meias de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



- 35-** A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 36 -** Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.
- 37 –** A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 38 –** O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 39 -** colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 40 –** O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 41 -** Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 42 -** A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.
- 43 –** Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.
- 44 –** Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 45 –** As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.
- 46 –** A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
- 47 –** Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 48 -** Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.
- 49 -** Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA coma antecedência mínima de 48 horas.
- 50 -** Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 51-** Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.
- 52 –** Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 53 –** Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatória execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC.

58 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

59 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

60 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Integrantes de sua comissão técnica.

61 – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do número de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.

62 – Esta autorizada a utilização das mascotes Biriba e Biruta antes do início e intervalo da partida.

63 – Haverá homenagem a ex atleta do Clube antes do início da partida. ✓



Configuração do Estádio Engenhão

Acesso de Torcedores:

Ala Norte – Botafogo FR

Ala Oeste Inferior – Botafogo FR

Ala Oeste Superior – Bloqueada

Ala Sul – Figueirense FC - Visitante

Ala Leste Inferior – Botafogo FR

Ala Leste Superior - Bloqueada

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão Sul - Acesso pela Rua Arguias Cordeiro

Acesso equipe antidoping: Portão Sul – Acesso Arquias Cordeiro

Acesso Vestiários Mandante: Portão 02 - Rua das Oficinas – Acesso pela porta de Vidro
--

Acesso Vestiário Visitante: Portão 02 – Rua Das Oficinas – Acesso Pela torre.
--

Vestiários:

Vestiário – Mandante – Botafogo FR – 87 Profissionais

Vestiário – Visitante - Figueirense FC – 63 Profissionais
